



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 507/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA LUCIA DA SILVA GENARO**.

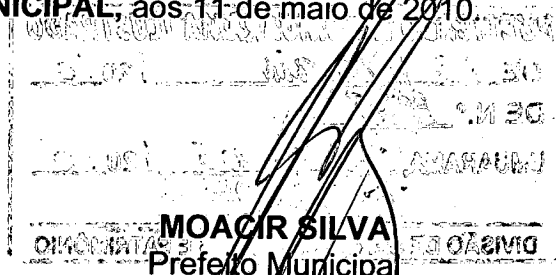
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 12 de abril de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA LUCIA DA SILVA GENARO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.120.991-7-SSP-PR, nomeada em 07 de abril de 2003 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 3324/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 536 de 04 de junho de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO
DE CONTABILIDADE
DE CONTABILIDADE
DE CONTABILIDADE
DE CONTABILIDADE
DE CONTABILIDADE
DE CONTABILIDADE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / maio / 2010
DE N.º 8875
UMUARAMA, 13 / 05 / 2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO